

Certifico ainda à alteração parcial do contrato.

Foi alterado o n.º 1 do artigo 3.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro e nos demais valores constantes da escrita social, é de quinze mil euros e corresponde à soma de três quotas: uma do valor nominal de sete mil e quinhentos euros titulada pelo sócio João Pedro de Vasconcelos Rodrigues Pais, uma do valor nominal de dois mil e quinhentos euros e outra do valor nominal de cinco mil euros, ambas tituladas pelo sócio Pedro Gonçalo Carrilho Rodrigues Martins.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositada na pasta respectiva.

Está conforme o original.

O Escriturário Superior, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*.
2004763094

ALVES & ROIOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 02676 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 500433453; inscrição n.º 07; número e data da apresentação: 39/041015.

Certifico que, em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: redenominação com reforço de capital.

Artigo alterado: 3.º

Capital: € 5000, após o reforço de 602 410\$ realizado por incorporação de reservas legais.

Sócios e quotas:

1 — Orlando do Espírito Santo Rois — € 2500;

2 — Cristina da Silva Reis do Espírito Santo Roios — € 2500.

O texto completo do contrato na redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

25 de Outubro de 2004. — A Ajudante Principal, *Lucília Maria Gomes Jacinto*.
1000270148

TIAGO ALEXANDRE PINTO ELIAS — INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS E SISTEMAS ELECTRÓNICOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 16 667 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 507114469; inscrição n.º I; número e data da apresentação: 46/040930.

Certifico que foi registada a constituição da sociedade em epígrafe, cujo contrato é o seguinte:

ARTIGO 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Tiago Alexandre Pinto Elias — Instalações Eléctricas e Sistemas Electrónicos, L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua do Conde Castro Guimarães, 5, rés-do-chão, esquerdo, freguesia e concelho de Cascais.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada, dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e serem criadas e encenadas sucursais, filiais, agências ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

ARTIGO 2.º

O objecto da sociedade consiste em prestação de serviços de instalações eléctricas, montagem, reparação e manutenção na área da electricidade e sistemas electrónicos.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social é de cinco mil euros, encontra-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de duas quotas: uma do valor nominal de dois mil quinhentos e cinquenta euros titulada pelo sócio Tiago Alexandre Pinto Elias e outra do valor nominal de dois mil quatrocentos e cinquenta euros titulada pelo sócio Bruno Miguel Pereira Fernandes.

2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global de cinco mil euros.

3 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete a sócios ou a não sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada em todos os seus actos e contratos, é suficiente a intervenção de um gerente.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída em massa falida, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem consentimento da sociedade.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Disposição transitória

1 — Ficam desde já nomeados gerentes os sócios.

2 — A gerência fica, desde já, autorizada a levantar a totalidade do capital social depositado, a fim de custear as despesas de constituição e registo da sociedade, aquisição de equipamento e instalação da sede social e a adquirir para esta quaisquer bens móveis, imóveis ou direito, mesmo antes do seu registo definitivo, assumindo a sociedade todos os actos praticados pela gerência, nesse período, logo que definitivamente matriculada.

Está conforme o original.

30 de Setembro de 2004. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Correia dos Santos Neves Galrito*.
2004764538

ARQUICENTRO — ESTUDOS E PROJECTOS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 6857 (Sintra); identificação de pessoa colectiva n.º 502676981.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativos ao exercício do ano de 2001.

A Ajudante, *Catarina Batista de Oliveira Paulino*. 3000151093

PULMOESTORIL — CLÍNICA DE DOENÇAS, CARDIOPULMONARES ALERGOLOGIA RESPIRATÓRIA E PATOLOGIA DO SONO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 8820 (Cascais); identificação de pessoa colectiva n.º 503639362; número e data da apresentação: 8547/011108.

Certifico que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do exercício do ano de 2000.

Está conforme o original.

29 de Junho de 2004. — A Conservadora Destacada, *Maria Leonor Baptista e Ferro Pereira*.
3000150969

T K TRADING — COMÉRCIO E TELECOMUNICAÇÕES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Cascais. Matrícula n.º 17 197 (Oeiras); identificação de pessoa colectiva n.º 505185164; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 25/27102004.